lei nº 7578 de 19.07.94
Dom nº 10409 de 27.07.94

Sanciona da

Arquivo 10.08.94

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 09 / 05 / 94

PROJETO DE LEI Nº 120/94
Vereador - Heitor Ferrer

ASSUNTO

Denomina de Dr. Quintílio Teixeira, uma artéria de Fortaleza

LEI Nº 7578 DE 19 / 07 / 94

DIOM Nº 10409 DE 27 / 07 / 94

ARQUIVO 10-08-94

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 075781994
Projeto: 01201994
Autor: HEITOR FERRER
Assunto: R QUINTILIO TEIXEIRA

DIGITALIZADO
EM: 08/11/00
Regina Roberta Alves
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

LEI Nº 7578 DE 19 DE julho DE 1994

Ao Departamento Legislativo
01.08.94
Diretor Geral

Denomina Dr. Quintílio Teixeira, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Dr. Quintílio Teixeira, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 19 DE julho DE 1994.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL

MPM/DL.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 11/5/1994
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 120 /94

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 17/06/94
PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 23/06/1994
PRESIDENTE

Denomina de Dr. Quintílio Teixeira, uma artéria de Fortaleza.

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 23/06/1994
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Dr. Quintílio Teixeira, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 09 **de** maio **de 1994.**

VEREADOR: Heitor Férrer

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO ENCAMINHA O PROJETO DE LEI N.º 120 / 94
PARA COMISSÃO TÉCNICA DE
Urbanismo e Meio Ambiente
EM, 16 / 05 / 94
P

COMISSÃO DE URBANISMO
DESIGNO O VEREADOR DURVAL FERRAZ COMO RELATOR
Em 06/06/94
Presidente

Biografia anexa

QUINTÍLIO DE ALENCAR TEIXEIRA nasceu em Icó no dia 17 de junho de 1913. Aos dois anos de idade foi para Aurora. Ficou órfão de pai antes de nascer; por isso sua mãe lhe deu o nome de Quintílio, pois seu genitor se chamava Quintílio Teixeira. Sua mãe casou-se em segundas núpcias com Antônio de Alencar Araripe, que foi o verdadeiro pai de Quintílio. O único irmão dele é o Desembargador aposentado Jaime de Alencar Araripe, filho da segunda união de sua mãe.

Sendo Antônio de Alencar Araripe, pai e padrasto e pai de criação) político em Aurora, Quintílio mostrou-se,desde jovem, inclinado para a arte política, porém, com certa dificuldade quis antes de tudo, ser médico.

Formou-se em 1938. na Faculdade de Medicina de Recife. Antes,fez o secundário no Ginásio do Crato, onde foi colega dos futuros governadores Miguel Arrais de Alencar (de quem era primo) e Waldemar de Alcântara, de quem foi amigo durante toda a vida.

Formado em Medicina, foi fazer curso no Instituto OSvaldo Cruz, de Manguinhos, Rio de Janeiro, onde se pós-graduou em medicina sanitária, sendo o primeiro médico sanitarista do Ceará, isso em 1943 (o segundo foi o Dr. Juraci Magalhães).

Voltando ao Ceará, casou-se com Júlia Ciarlini Teixeira e foi nomeado para o Departamento de Saúde, cargo que corresponde a atual Secretaria de Saúde, que na época era Secretaria de Educação e Saúde.

Terminado o governo de Faustino de Albuquerque que o nomeou para o Departamento de Saúde, por ser ele o único médico sanitarista do Ceará, resolveu candidatar-se a Deputado Estadual, sendo eleito com boa votação, tanto de Aurora como de Fortaleza (1950). Foi eleito 4 vezes seguidas para a Assembléia, onde ficou até 1966, sendo que em 1965 foi Secretário da Casa, quando o presidente era o também médico Almir Pinto.

Desde 1967, passou a dedicar-se somente a medicina, profissão que nunca deixou de exercer, mesmo quando parlamentar.

Sempre achou que sua maior conquista parlamentar foi ter conseguido a ponte sobre o Rio Salgado, que quando cheio, i solava Aurora do resto do mundo, A ponte foi batizada Quintílio Tei xeira por decisão da Câmara de Vereadores de Aurora.

A maioria dos atendimentos médicos de Dr. Quintí lio era de graça. Seu consultório era frequentado pelos mais pobres, isso depois que ele abandonou a política, quando nada mais queria a lém de ajudar os mais carentes, inclusive obtinha dos laboratórios, remédios que dava ao povo carente. Além de sanitarista, foi médico do aparelho digestivo, (essa era sua especialidade) porém muitíssi- mas vezes tinha de ser clínico para atender seus inúmeros pacientes.

Teve os seguintes filhos, todos obtiveram o cur- so superior, mercer do grande empenho e esforço do pai: Carlos Au- gusto Ciarlini Teixeira, médico neurologista, casado com a professo ra universitária Eliana Romero Teixeira; Maria Lúcia Teixeira Teófi lo, professora universitária, casada com o defensor público Francis co Teófilo Neto; Maria Inês Teixeira Leite, médica, casada com o ' também médico Bosco Leite; Maria Glaucia Ciarlini Teixeira, farma- cêutica; Maria Isa Teixeira Lopes, economista, casada com o também economista Francisco Lopes; Roberto Ney Ciarlini Teixeira, engenhei ro mecânico, casado com a Escrivã Sandra Barbosa Teixeira; Fernando Ciarlini Teixeira, engenheiro civil, casado com a professora Ângela Pessoa Teixeira; Mônica Teixeira Maia, advogada, casado com o comer ciante Ronald Maia.

Ao falecer no dia 30 de março de 1993, deixou 18 netos. Dr. Quintílio Teixeira clinicou até cinco dias antes de mor- rer, vítima de pneumonia.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 40/94

Em 17/06/94

Ao Projeto de Lei nº 120/94

PRESIDENTE

O Vereador Heitor Férrer submeteu a apreciação do Plenário desta Casa o projeto de Lei que "denomina de Dr. Quintílio Texeira, uma artéria de Fortaleza".

Não há que se registrar qualquer óbice a tramitação do referido projeto pelo que SOMOS FAVORÁVEIS a aprovação da matéria.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de junho de 1994.

Relator

Presidente

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 120/94.

APROVADO
EM 24 06 94
Presidente

Denomina Dr. Quintílio Teixeira, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Dr. Quintílio Teixeira, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 23 de junho de 1994.

Presidente

MPM/DL.

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

ZFA/94.

Ofício nº 1044 /94.

Fortaleza, 28 de junho de 1994.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara de autoria do vereador HEITOR FÉRRER, que **"DENOMINA DR. QUINTÍLIO TEIXEIRA,** uma artéria de Fortaleza".

Cordialmente,

Vereador José Sarto Nogueira
Presidente

Exmo.Sr.
Dr. Antônio Elbano Cambraia
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza

Rua Antonele Bezerra, 290 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará